



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justica

para os devidos fins.

Em 04/10/2024

Conselho

Conselção de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissão Técnicas

Ao Deputado

Liza

Conselho

para relatar.

Em 19/09/24

Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 20, DE 2024.

AUTOR: DEPUTADO HENRIQUE PIRES

RELATOR: DEPUTADO ZIZA CARVALHO

**"Dispõe sobre a concessão do
Título de Cidadania Piauiense ao
Excelentíssimo Senhor
Desembargador do Tribunal
Regional Federal da 1ª Região,
Eduardo Morais da Rocha e dá
outros providências."**

1- RELATÓRIO

Trata-se de proposição legislativa de iniciativa do Deputado Francisco Limma que concede o título de cidadão piauiense ao Excelentíssimo Senhor Desembargador do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Eduardo Morais da Rocha.

De acordo com a presente proposição, o Desembargador Eduardo Morais da Rocha, natural de Brasília, ingressou no Tribunal Regional Federal da 1ª Região em 26 de abril de 2022. É bacharel em Direito pela Universidade de Brasília- UnB, mestre em Direito pela UFMG e doutor em Direito também pela UFMG. Tem pós-doutorado em Ciências Jurídico-políticas pela Universidade de Lisboa, Portugal.

É professor emérito do corpo docente da Escola da Magistratura Federal da 1ª Região, tendo diversas obras jurídicas publicadas.





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

Esse é o relatório,

2- VOTO DO RELATOR

Sendo assim, passo a emitir o parecer por observância dos artigos 61, 137, 138 e 139 do Regimento Interno da Casa.

A iniciativa da presente proposição ocorreu em conformidade com o que dispõe o artigo 73, inc. "V", da Constituição Estadual, não havendo, portanto, vício de iniciativa.

De igual forma, é de competência desta Casa a expedição de decretos legislativos em casos de atribuição de título honorário, nos termos do art. 27, Inciso V, alínea "g", do Regimento Interno da ALEPI.

Sendo assim, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eduardo Morais da Rocha preenche todos os requisitos legais para a concessão do título de cidadão piauiense.

Desse modo, manifesto-me **pela aprovação** do projeto de lei ora analisado em razão de sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade, bem como da boa técnica legislativa apresentada.

Este é o meu parecer.

3- PARECER DA COMISSÃO

Apresentado o parecer, submeto à apreciação dessa comissão. Em discussão, em votação:

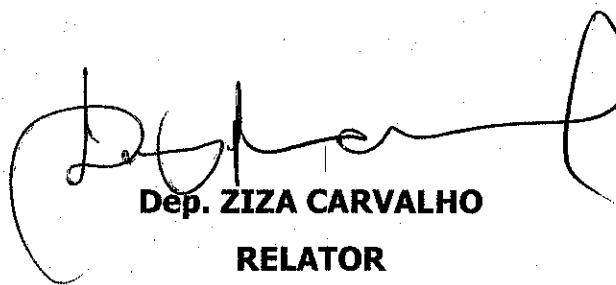


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

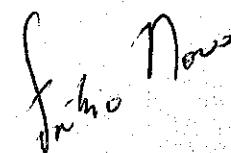
a) Pela aprovação (x)

b) Pela rejeição ()

Sala das Comissões Técnicas da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.
Teresina, 17 de abril de 2024.



Dep. ZIZA CARVALHO
RELATOR



Francisco Nunes

